

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 337/2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 6369/2024 – SEJUC oriundo da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a manifestação consistente no interesse da renovação de cessão, bem como, a solicitação de regularização de cessão do servidor em destaque;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão do servidor efetivo **JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA**, Operador de Computador, sob matrícula nº 3065, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 417477 SSP/SP, CPF nº 345.402.375-00 para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a **17 de Junho de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
26 de SETEMBRO DE 2024.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>